

# **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO DE VELA**

## **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA – C.N.P.J.: 17.543.402/0001-35**

Data: 03/02/2017

Horário: 12:00 h

Local: Sede da CBVela – Rio de Janeiro / RJ

Formato: Videoconferência (Skype)

**PARTICIPANTES:** Daniel Rabha Nunes Santiago; Alexandre Saldanha Barbosa da Silva; Claudio Biekarck; Torben Schmidt Grael; Alexandre Dias Paradedada; Eduardo Costa Melchert; Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca; Ricardo de Queiroz Lobato; Jorge José Bichara.

A reunião foi aberta por Daniel Santiago que agradeceu a presença de todos e deu início aos temas da pauta.

### **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CTV**

Daniel Santiago apresentou resumidamente o novo regimento interno proposto para o Conselho Técnico que será encaminhado por e-mail para considerações de todos os membros, ficando definida a composição abaixo:

**04 representantes da CBVela:**

Claudio Biekarck, Eduardo Melchert, Pedro Bulhões, Torben Grael

**01 representante da Diretoria da CBVela:** Daniel Santiago

**01 representante dos Técnicos:** Alexandre Saldanha

**01 representante dos Oficiais de Regata:** Ricardo Lobato

**01 representante da Vela Jovem:** Alexandre Paradedada

**01 representante do Comitê Olímpico do Brasil:** Jorge Bichara

### **ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CTV**

**Claudio Biekarck**, identidade nº 35847979 emitida pela SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 671.380.208-72, brasileiro, residente na Rua dos Farrapos nº 156 – Jardim Petrópolis, São Paulo/SP | CEP.: 04638-100 foi eleito por aclamação para o cargo de **Presidente** e **Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca**, identidade nº 851019332 emitida pelo CREA/RJ, inscrito sob o CPF nº 790.898.527-00, brasileiro, residente na Av. Epitácio Pessoa, 1.600 – apto. 601 – Ipanema, Rio de Janeiro / RJ | CEP.: 22411-072 foi eleito também por aclamação para o cargo de **Vice Presidente do Conselho**.

Todos os membros concordaram com a criação de 03 subcomissões que dará mais agilidade aos temas: *Vela Jovem / Classes Olímpicas / Classes Nacionais*.

Ficando divididas de acordo com a votação dos membros conforme abaixo:

**Subcomissão da Vela Jovem:**

Alexandre Paradedada, Claudio Biekarck e Eduardo Melchert

**Subcomissão das Classes Nacionais:**

Alexandre Saldanha, Pedro Bulhões e Ricardo Lobato

**Subcomissão das Classes Olímpicas:**

Alexandre Saldanha, Daniel Santiago, Jorge Bichara e Torben Grael

### **PLEITO DA CLASSE 29ER**

A classe realizará no mês de março, os Campeonatos Brasileiro e Sul Americano, e a alteração da Copa Brasil, marcada anteriormente para dezembro e remarcada para março, implicará na não participação da maioria dos atletas em função dos atletas terem que faltar muitos dias de aula no início do ano letivo.

Por esta razão, a classe solicitou que avaliação de um possível investimento na classe não seja a Copa Brasil de Vela Jovem.

Daniel Santiago informou que a CBVela em conjunto com o Comitê Olímpico do Brasil está viabilizando a vinda do técnico Javier Torres para ministrar uma clínica durante o Campeonato Brasileiro da Classe que será realizado em Porto Alegre, alguns dias antes da Copa Brasil.

O CTV recomenda que o pleito não seja concedido, para não abrir precedentes e fortalecer a Copa Brasil de Vela Jovem.

Cláudio reforçou que ao informar ao representante da classe, seja ressaltado que trata-se de um eventual apoio, condicionado à disponibilidade orçamentária e a avaliação do nível das classes e atletas.

### **CRITÉRIO PARA ENTREGA DOS NACRAS**

A Classe Nacra Internacional fará a entrega de apenas um barco nesse primeiro momento para cada MNA, 10 dias antes do Campeonato Europeu da Classe.

O CTV recomenda que esse barco seja entregue a dupla melhor classificada no Troféu Princesa Sofia – 2017, independente do resultado da Copa do Brasil.

### **NOTA OFICIAL 09/2016 - APOIO PARA QUEM NÃO CORRER PALMA**

De acordo com a Nota Oficial 09/2016, conforme abaixo:

**Art. 4º** - *Deverão ser observados requisitos específicos para cada uma das competições mencionadas nesta Nota Oficial, no que se refere ao apoio a ser concedido:*

*I. Etapa da Copa do Mundo de Miami 2017: Atletas que atendem aos requisitos previstos nos incisos I e II do artigo 1º;*

*II. Troféu Princesa Sofia – Palma de Mallorca 2017: Atletas que atendem aos requisitos previstos nos incisos I, II ou III do artigo 1º;*

*III. Etapa da Copa do Mundo de Hyères 2017: Atletas que obtiverem classificação final entre os 30% melhores colocados no resultado geral do Troféu Princesa Sofia 2017.*

*IV. Campeonatos Mundiais das Classes Olímpicas: Atletas que obtiverem classificação final entre os 10 primeiros colocados na Etapa da Copa do Mundo de Hyères 2017;*

*V. Etapa da Copa do Mundo do Japão 2017: Atletas que obtiverem classificação final entre os 10 primeiros colocados no Campeonato Mundial de sua respectiva classe.*

A CBVela quando recebeu os planejamentos das Classes RSX e Nacra, e em conversa com atletas e técnicos, chegou a duas situações específicas das duas classes no que se refere a participação nas competições de Palma de Mallorca e Hyeres:

**RSX:** a maioria dos atletas da classe não irá participar da competição em Palma, em função da proximidade do Campeonato Europeu e Etapa da Copa do Mundo de Hyeres;

**Nacra:** os barcos novos serão entregues 10 dias antes do Campeonato Europeu da Classe, primeiro Campeonato que o barco novo será utilizado. Sendo assim, a maioria dos atletas da classe irá optar por ao receber o barco, treinar para o Europeu, não sendo viável participar da Etapa da Copa do Mundo de Hyeres, onde o barco novo ainda não pode ser utilizado;

Em função desses pontos, o CTV recomenda a alteração da Nota Oficial 09/2016 para o texto abaixo específico para as duas classes:

**Classe RSX:** Etapa da Copa do Mundo de Hyères - 2017: Atletas que obtiverem classificação final entre os 30% melhores colocados no resultado geral do Campeonato Europeu de RSX 2017.

**Classe Nacra:** Campeonato Mundial – 2017: Atletas que obtiverem classificação final entre os 10 primeiros colocados no Campeonato Europeu da Classe Nacra 2017;

O CTV recomenda que após a Copa Brasil, sejam avaliados os atletas vencedores para que seja definido o melhor investimento, de acordo com cada atleta, classe e nível técnico, onde a CBVela tenha um posicionamento estratégico de forma a ser mais assertiva no uso dos recursos, podendo executar ações com maior flexibilidade.

### **SUBMISSÕES DA WORLD SAILING**

Torben Grael e Ricardo Lobato apresentaram os itens, e a recomendação / orientação do voto do Presidente da CBVela:

Manutenção das 10 Classes Olímpicas participantes do Rio 2016, com a inclusão do Nacra Foil.

Apoiar a demonstração do Kiteboard.

Manutenção do formato atual da pontuação das regatas e medal race.

Apoio a proposta da bandeira oscar para todas as classes olímpicas.

### **CRITÉRIOS PARA APOIO À VELA JOVEM E SELEÇÃO PARA MUNDIAL DA JUVENTUDE**

O tema foi brevemente discutido, mas todos concordaram que os critérios de Apoio precisam ser revistos, ampliando a avaliação para os Campeonatos Brasileiros e/ou Sul Americanos das Classes.

A subcomissão da Vela Jovem irá formatar uma sugestão de critérios de apoio aperfeiçoando os critérios atuais, levando em consideração um melhor aproveitamento de custo benefício.

Também será proposto pela Subcomissão a seletiva da classe Nacra 15, em função da falta de barcos no país;

### **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA EQUIPE OLÍMPICA**

Por se tratar de uma discussão ampla, ficou decidido que a CBVela encaminhará um primeiro estudo por e-mail para a Subcomissão de Classes Olímpicas, para que a Subcomissão analise e encaminhe a todos os membros do CTV para opiniões e críticas.

Todos os membros acharam que a reunião funcionou bem via Skype para os membros não residentes no Rio de Janeiro ou impossibilitados de comparecer a CBVela

Sugestão de datas para a próxima reunião: 15 ou 17 de março, após a realização da Copa Brasil. Nesta data as propostas das subcomissões deverão ser apresentadas ao CTV.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião.

A ata vai assinada por mim, **Christine Souza Mendes**, identidade nº 099787657, inscrita sob o CPF nº 035.355.207-03, brasileira, residente na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 1200 – Bloco 02 | Apto. 1006 – Rio de Janeiro/RJ que secretariei a reunião.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2017.

Christine Souza Mendes